



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1

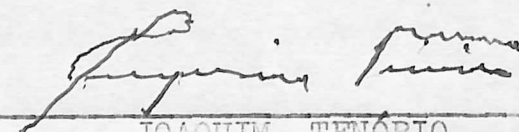
DELIBERAÇÃO Nº 4048 DE 20 DE MAIO DE 1965

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a vender, sobre pagamento parcelado, o caminhão "MR-FNM. - D 11000, chassi nº 4-09-4-14027, motor nº 1610-55-735, e adquirir em idênticas condições 4 (quatro) viaturas para o serviço da Municipalidade;

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de MAIO de 1965.



JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO